LEI N° 5.813, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Denomina a Praça do Bairro Jardins de Praça Wilson Olsen.

(Projeto de Lei Ordinária nº 184/2024, de autoria Adão Ricardo Vieira do Prado)

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 735/2025, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Praça Wilson Olsen, a Praça localizada no Bairro Jardins.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de junho de 2025.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO
Data: 12/06/2025 15:28

Assinado digitalmente por FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Data: 12/06/2025 15:29

Pág. 1/1 - Lei Ordinária nº 5813/2025- Recebida em 12/06/2025 16:03:56. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO e outro

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 994A-13AC-FC11-0370.

ICP Brasil